

Santo André, 19 de agosto de 2022.

De: Presidência

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 3434/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 97/2022

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: Projeto de Lei CM nº 97/2022, que autoriza o Poder Executivo a instituir a 'Semana do Diagnóstico e Prevenção da Catarata e Glaucoma' no Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorização da Presidência

Ação Realizada: Autorizado

Descrição:

Próxima Fase: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Vitor Sbrana Arcas

Chefe de Núcleo II Administrativo da Presidência

Pedrinho Botaro

Presidente

